

DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 15/2019

IMPLEMENTAÇÃO DE PERDA DE PRIORIDADE NO ENTRONCAMENTO DA RUA DO COMBOIO COM A RUA DA PORTADA DE SANTO ANTÓNIO

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro 2017, torna público que, a partir das 00h00 do dia 15 de janeiro de 2018, as viaturas que circulam na Rua da Portada de Santo António, perdem prioridade na interseção com a Rua do Comboio.

Município do Funchal, aos 14 de janeiro de 2019

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins

Bufling